

PORTARIA N.º: 190/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, a contar de 06.07.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 029/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria n.º 069/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 14 de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual